



EDITAL Nº 4276/2026

INEXIGIBILIDADE Nº135/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74, inciso I da Lei nº14.133/2021, para contratação da empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S.A. CNPJ: 92.954.106/0001-42 para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava do Sul/RS quanto ao deslocamento de pacientes para a realização de consultas, exames e demais atendimentos especializados de saúde no Município de Porto Alegre/RS, quando tais serviços não estiverem disponíveis ou não puderem ser realizados no âmbito municipal. A empresa disponibiliza o sistema VALE + ONLINE, por meio do qual a Prefeitura poderá realizar o gerenciamento e a emissão das passagens, contemplando o deslocamento no trecho Caçapava do Sul/RS – Porto Alegre/RS e vice-versa. A proposta prevê, ainda, o transporte dos pacientes até Porto Alegre e o deslocamento destes até os locais de atendimento clínico, observadas as condições estabelecidas pela contratada. Parecer Jurídico nº 2949/2026. **Os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não gerando à Administração obrigação de aquisição das passagens durante a vigência do contrato. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), não havendo obrigatoriedade de aquisição mínima.** Valor estimado: 9.600 und. Passagens, valor unitário R\$ 65,05. Total R\$ 624.480,00

Caçapava do sul, 08/10/2026

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B07-DDDE-835E-D152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 08/10/2026 13:24:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/1B07-DDDE-835E-D152>